

DECRETO Nº 0006 - de 25 de FEVEREIRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.697,25  
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ , no uso de suas atribuições, e  
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.697,25  
VINTE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS às  
seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
04122003215 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	.....R\$	2.000,00
		-----
Total da Unidade 01.....	R\$	2.000,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
13392017238 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	.....R\$	5.000,00
		-----
Total da Unidade 04.....	R\$	5.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15451018111 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$	13.697,25
		-----
Total da Unidade 05.....	R\$	13.697,25
		=====
Total Geral.....	R\$	20.697,25

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será  
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações  
da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
04122003215 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	2.000,00
		-----
Total da Unidade 01.....	R\$	2.000,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$	18.697,25
		-----
Total da Unidade 07.....	R\$	18.697,25
		=====
Total Geral.....	R\$	20.697,25

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 25 de FEVEREIRO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL